

MANUAL

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

MODALIDADE A DISTÂNCIA

CURITIBA
2022

Elaboração do manual

Chrizian Karoline Oliveira

Leandra Felícia Martins

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	7
2	JUSTIFICATIVA	11
3	OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.....	12
4	OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	13
5	DOS ESTÁGIOS.....	15
5.1	TIPOS DE ESTÁGIO.....	15
5.2	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	15
5.3	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS.....	16
5.4	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	16
6	DA COMPOSIÇÃO DOS ESTÁGIOS NA UNINA	18
6.1	ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO	18
6.2	DO PROFESSOR/ORIENTADOR.....	19
6.3	DO ESTAGIÁRIO	20
7	DA DOCUMENTAÇÃO.....	22
8	DA NORMATIZAÇÃO.....	23
8.1	DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS.....	23
9	DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.....	24
10	DOS CAMPOS DE ESTÁGIO	25
11	AVALIAÇÃO	26
11.1	COMPOSIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	26
11.1.1	Nota Mínima de Aprovação por Atividade	27
12	ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS	28
12.1	DIRETRIZES RECOMENDADAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO	29
13	AULAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	30
13.1	COMPROVANTES DE PRESENÇA.....	31

13.2	REPOSIÇÃO DE AULA.....	32
13.2.1	Características da reposição.....	32
13.2.2	Solicitação da Declaração de Autorização de Reposição de aula de Estágio.....	33
13.3	SEMINÁRIO DE ESTÁGIO	33
14	RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	35
14.1	COMO ESTRUTURAR OS REGISTROS	35
14.2	DEVERÁ CONSTAR NOS REGISTROS	35
14.3	O QUE DEVE SER OBSERVADO E QUAL DEVE SER A PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO?	36
14.4	COMO ESCREVER O RELATÓRIO.....	36
15.	METODOLOGIAS DE ESTÁGIO EM TEMPOS DE PANDEMIA FACULDADE UNINA.....	39
14.5	DOCUMENTAÇÃO	42
14.6	AVALIAÇÃO.....	43
14.7	COMPOSIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	44
15	ENCONTROS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	45
15.1	AVA UNINA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM).....	46
16	DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS	47
	REFERÊNCIAS.....	48
	ANEXO	50

Prezado Estudante!

Este manual tem como objetivo orientá-lo para a realização dos Estágios Supervisionados do curso de Pedagogia na modalidade a distância, quanto aos procedimentos que deverão ser observados durante o andamento deles.

Cada estágio será dedicado a um foco específico e deverá ser realizado em instituições públicas e/ou privadas.

A prática dos estágios é muito importante para você, estudante, porque é o momento de observar a prática pedagógica e desenvolver saberes com profissionais experientes que já atuam em sala de aula, bem como de aliar a teoria à sua própria prática. Esta prática irá proporcionar-lhe sólido preparo técnico e teórico, pois é uma atividade indispensável a você, visto que é um momento de sua formação profissional, caracterizado pelo exercício direto de atividades ligadas ao magistério. “É uma atividade obrigatória condicionada à obtenção da licenciatura” (BRASIL, 2001a).

Desejamos, portanto, que sua prática seja rica em experiências e desenvolvida com qualidade, para que possa exercer sua profissão com responsabilidade e competência.

Bom trabalho!

1 APRESENTAÇÃO

A Faculdade Unina integra suas ações com o objetivo de viabilizar, otimizar e legitimar os processos de desenvolvimento dos estágios do curso de Graduação em Pedagogia, sejam eles obrigatórios ou não.

O Estágio na Faculdade Unina é compreendido como processo de vivência prático-pedagógica de determinada realidade, na qual o acadêmico se aproxima de questões e procedimentos adotados cotidianamente em trabalhos de sua área de formação profissional, compreendendo diferentes teorias e olhares que orientam e informam tais processos.

É um componente curricular fundamental para a formação dos acadêmicos do Ensino Superior. Constitui-se, também, como espaço de aproximação real entre a Instituição de Ensino Superior (IES) e a comunidade, possibilitando uma integração à realidade social e a participação no processo de desenvolvimento regional. Os estágios objetivam a afirmação da aprendizagem como processo pedagógico de construção de conhecimentos, desenvolvimento de competências e habilidades, sob processo de orientação.

Os pressupostos dos processos de estágios são:

- I. Elucidação e promoção dos conteúdos da diversidade da cultura regional;
- II. Compreensão das identidades culturais da comunidade discente;
- III. Responsabilidade e compromisso social da Faculdade Unina;
- IV. Trâmite documental relativo aos locais de estágio;
- V. Formação profissional para a cidadania;
- VI. Indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;
- VII. Interdisciplinaridade e pluralidade;
- VIII. Flexibilidade curricular;
- IX. Autonomia intelectual;
- X. Autoavaliação/avaliação institucional.

O estágio obrigatório faz parte do currículo do curso, por isso, leia atentamente este manual e siga as orientações dadas pelo seu professor orientador da Faculdade Unina.

Assim, os documentos que compõem os estágios são:

- Termo de Compromisso de Estágio;
- Carta de Apresentação;
- Ficha de Frequência;
- Ficha de avaliação da regência;
- Plano de aula;
- Comprovante de presença.

No que se refere a essa documentação, é necessário o preenchimento de duas vias do **Termo de Compromisso**, duas da **Carta de Apresentação do Estagiário**, e cópias digitalizadas destes documentos, distribuídas da seguinte forma:

- Uma via do Termo de Compromisso e uma da Carta de Apresentação para entregar à instituição concedente do estágio.
- Uma via do Termo de Compromisso e uma da Carta de Apresentação para você, estagiário.
- Uma via do Termo de Compromisso e uma via da Carta de Apresentação para enviar à Faculdade. Neste caso, você deve scanear/digitalizar essas vias e postá-las em seu ambiente virtual de aprendizagem, no local indicado pelo professor orientador da Faculdade Unina.

Assim sendo, procure uma instituição para realizar o seu estágio, ou entre em contato com o seu polo para verificar quais os convênios que ele tem. Uma vez escolhida a instituição, entregue, no local de estágio, uma via da sua carta de apresentação e uma via do seu termo de compromisso, devidamente preenchidos, datados e carimbados.

Quanto à **Ficha de Avaliação de Regência** ela deverá ser preenchida durante sua regência (momento de aplicação do plano de aula anteriormente elaborado pelo estudante) e devidamente assinada pelo professor regente que o acompanhou.

No que concerne à **Ficha de Frequência do Estágio**, ela deverá ser preenchida no decorrer da realização do estágio e devidamente assinada pelo profissional que o acompanhou (professor regente da turma que acompanhou). As informações para o

correto preenchimento dessa ficha serão dadas pelo professor orientador da Faculdade Unina e estarão disponíveis no Ambiente Virtual do estudante (Moodle) no arquivo: **Guia Prático de Estágio**.

Após concluir as horas de estágio, scaneie/digitalize a ficha de frequência do estágio supervisionado e poste-a em seu ambiente virtual, no local e data indicados pelo professor orientador, para que ele tenha tempo de conferir, avaliar, atribuir a nota final e proceder aos devidos registros acadêmicos. Ocorrendo imprevistos que impeçam o cumprimento desse prazo, entre em contato com seu professor supervisor para que ele possa auxiliá-lo. A ficha de frequência de estágio deve ser enviada à Faculdade Unina, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, sem rasuras, limpa e sem dobras, por se tratar de um documento oficial necessário para a obtenção de seu diploma, por isso, não a utilize como rascunho.

Para guiar o preenchimento da documentação de estágio e a realização de atividades, foram elaborados documentos específicos com orientações para cada componente desse processo, que estão disponíveis para você baixar no seu ambiente virtual de aprendizagem (Moodle), no arquivo: **Guia Prático de Estágio**.

Nas referidas orientações, você encontrará o Regulamento do Estágio Supervisionado e as orientações para cada modalidade de estágio, nas áreas:

- Educação Infantil (Estágio I)
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ou 5º ano) (Estágio II)
- Contexto Inclusivo (Estágio III)

Além dessas orientações, você terá também disponíveis: a Carta de Apresentação de Estágio; o Termo de Compromisso (contrato); o modelo de Ficha de Frequência de Estágio Supervisionado; o modelo de Ficha de Avaliação de regência; o modelo de Plano Geral de Estágio e do Plano de aula; e o Roteiro para a elaboração do Relatório Final de Estágio.

Com o intuito de dar suporte adequado aos estudantes e, por sua vez, consolidar o processo de reflexão teoria-prática, dando orientações de modo geral, além das

videoaulas disponibilizadas, serão realizados quatro (4) aulas síncronas obrigatórias de estágio, para que o estudante tenha a possibilidade de uma interação direta com seus professores de estágio e seus professores-tutores.

Para finalizar o processo de estágio, a **última atividade OBRIGATÓRIA de estágio** a ser **desenvolvida** é a **realização do Seminário de Estágio no Polo**, no qual os estudantes deverão apresentar aos colegas as experiências que vivenciaram durante o processo de estágio.

Por último, importa referir que as orientações de Estágio Curricular Supervisionado do curso são da competência da Coordenação do Núcleo de Estágio da Faculdade Unina.

2 JUSTIFICATIVA

O Estágio Curricular Supervisionado é o momento de pôr em prática tudo o que o estudante vivenciou em sala de aula, é o momento de aliar a teoria à prática, “pelo exercício direto de atividades ligadas ao magistério” (BRASIL, 2001a) e de realizar atividades ligadas diretamente com a profissão escolhida.

A importância de realizar o estágio está justamente nessa vivência, que dará suporte para diversas ações cotidianas, bem como, fará muita diferença quando o estudante estiver atuando em sala de aula e for confrontado com alguma experiência que requer conhecimento prévio para resolvê-la.

Assim sendo, o estágio possibilitará ao estudante ter a possibilidade de elaborar um plano de aula, desenvolver e executar projetos, bem como, direcionar o estudante para situações reais, possibilitando-lhe conhecer e interagir com o cotidiano do mundo do trabalho.

3 OBJETIVOS DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

Os estágios supervisionados têm por objetivo:

- a) Oportunizar aos estagiários (futuros profissionais) condições e metodologia adequadas à prática pedagógica na docência quanto na gestão escolar;
- b) Desenvolver habilidades de planejar, executar e avaliar nas mais diversas situações pertinentes ao exercício do magistério;
- c) Complementar o processo ensino-aprendizagem, incentivando a busca de aprimoramento pessoal e profissional;
- d) Desenvolver atitudes e habilidades adequadas ao bom desempenho da função de professor educador;
- e) Incentivar atitudes empreendedoras em que se adotem modelos de gestão, metodologias e técnicas científicas.

4 OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ENSINO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A obrigatoriedade do estágio supervisionado de ensino está regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB (BRASIL, 1996).

Outro fator que deve ser destacado é o fato de o estágio não poder ficar sob a responsabilidade de um único professor. Isso significa dizer que todas as disciplinas desenvolvidas serão de suma importância para cada vivência dos estágios, visto que estes têm cada um, focos específicos a serem trabalhados e os professores poderão dar suporte para os estagiários quando surgirem dúvidas.

Alguns documentos legais regulamentam e amparam o Estágio no nosso país e, além desses documentos há complementações a estas regulamentações anteriormente estabelecidas, que estão listadas a seguir: Lei nº 6.494/77, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, ambos alterados e complementados pela Lei nº 8.859, de 23/03/94, pelo Decreto 2.080, de 26/11/96 e pela Lei 9394 de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1977; 1982; 1994; 1996a; 1996b).

Complementam a regulamentação anteriormente estabelecida:

- a) Parecer nº 9 do CNE/CP de 08/05/01;
- b) Resolução nº 1 do CNE/CP de 18/02/02;
- c) Resolução nº 1 do CNE/CP de 15/05/06;

Sugerimos que você busque conhecer cada um desses documentos para que aprofunde seus conhecimentos (BRASIL, 2001b; 2002; 2005; 2006).

Quanto à jornada de atividades conforme o Art. 10 parágrafos I e II da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio supervisionado não poderá ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (BRASIL, 2008).

A quantidade de horas deve ser obedecida para que o estudante não ultrapasse a carga horária do curso, bem como, para que o estágio não seja caracterizado trabalho, visto que conforme o Art. 3º desta mesma Lei: “o estágio, tanto na hipótese

do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza” (BRASIL, 2008).

Em suma, o estágio curricular supervisionado é regulamentado por Lei, é obrigatório para o cumprimento da carga horária e o estagiário deve executar as atividades previstas no plano de estágio e as determinadas pelo orientador/tutor, assim cumprindo não somente as peculiaridades determinadas por lei, mas também, as descritas no Projeto Pedagógico do Curso PPC do curso.

5 DOS ESTÁGIOS

Tem como objetivo consolidar por meio de um ato educativo orientado e supervisionado exercido no local do estágio, os conhecimentos adquiridos no curso como forma de familiarização com o mundo do trabalho.

Em observância à legislação fica estabelecido que os estágios no curso de Pedagogia compreenderão duas modalidades: obrigatório e não-obrigatório, ambos não geram vínculo empregatício, conforme já dito anteriormente.

5.1 TIPOS DE ESTÁGIO

Os estágios classificam-se em duas categorias sendo:

- a) **Obrigatórios:** são os estágios exigidos como parte da carga horária dos cursos.
- b) **Não obrigatórios:** são os estágios realizados como parte de sua formação profissional por escolha própria, sendo remunerado para tal.

5.2 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O estágio obrigatório vincula-se diretamente a disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de ensino superior.

O estágio obrigatório é regulamentado por essa normativa, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e aprovado pelo Colegiado do Curso em conjunto com a Coordenação de Curso e a Coordenação Acadêmica.

Para que as atividades previstas sejam consideradas Estágio, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Credenciamento do campo de Estágio pela UNINA, por meio de Convênio de concessão de estágio devidamente assinado pela UNINA e Instituição/Empresa concedente de estágio;
- II. Seguro contra acidentes pessoais;
- III. Carga horária semanal máxima de 30 horas para o curso;
- IV. Supervisão local por profissional vinculado a área de atuação do estagiário;

- V. Acompanhamento e orientação continuada realizada pelo professor-tutor/orientador-tutor de estágio;
- VI. Avaliação do estágio conforme o projeto político pedagógico do curso.
- VII. A coordenação disponibilizará cronograma com os horários de supervisão presencial e a frequência do estudante (estagiário) deve ser de 100%.

5.3 REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS

No que diz respeito a carga horária do estágio obrigatório, é valido ressaltar que “[...] os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas” (BRASIL, 2002), desde que cumpridos os seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório;
- II. Mediante comprovação legal da realização da atividade docente, (professor regente);
- III. O professor/orientador do Estágio Supervisionado Obrigatório, sempre que possível, deverá realizar 1 (uma) visita semestral para acompanhamento da atividade docente;
- IV. O estudante deve estar lecionando no mínimo 10 horas/aula semanais.

É importante enfatizar que os estudantes que já estão em sala de aula, não poderão fazer estágios em suas próprias salas, porém, podem realizar o estágio na instituição em que trabalham. Desde que em outras salas e turnos diferentes para não atrapalhar o seu trabalho, nem as devidas observações que devem ser realizadas com profissionais mais experientes.

5.4 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Este se constitui em atividade complementar à formação acadêmica profissional do estudante realizada por livre escolha do mesmo, com interveniência da UNINA. A oferta do estágio não obrigatório deverá estar contemplada no projeto pedagógico do curso, e não contará como carga horária para o estágio obrigatório.

Para que as atividades previstas sejam consideradas Estágio não obrigatório, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Credenciamento do campo de Estágio pela UNINA, por meio de Convênio de concessão de estágio devidamente assinado pela UNINA e Instituição/Empresa concedente de estágio;
- II. Termo de compromisso do estagiário que contemple o plano de atividades do estagiário aprovado pelo coordenador, vinculado as atividades com o campo de formação profissional;
- III. Seguro contra acidentes pessoais sob a responsabilidade da instituição concedente de estágio;
- IV. Orientação e acompanhamento do estagiário por tutor da UNINA vinculado a área de atuação do estagiário;
- V. Supervisão local por profissional vinculado a área de atuação do estagiário;
- VI. Acompanhamento por meio de avaliação realizada pelo orientador/tutor de estágio;
- VII. O estagiário deve entregar a cada 6 meses um relatório das atividades de acordo com o modelo determinado pelo mediador do estágio;
- VIII. Adoção de horário de estágio não obrigatório poderá ser concomitante com o estágio obrigatório desde que: não ultrapassem 30 horas semanais e não coincida com o horário das aulas.

6 DA COMPOSIÇÃO DOS ESTÁGIOS NA UNINA

- I. Coordenador de Estágio;
- II. Professor orientador de Estágio (Tutor da UNINA);
- III. Estagiário.

6.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Competem à coordenação de estágio, as seguintes atribuições:

- I. Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos Estágios;
- II. Coordenar as atividades de Estágio junto aos setores da UNINA e Instituições/Empresas concedentes de estágio;
- III. Articular-se com outros setores da UNINA para firmar convênios de concessão de estágio e tratar de assuntos gerais relativos à Estágio;
- IV. Manter um banco de dados com cadastro atualizado dos campos de Estágios;
- V. Manter atualizado os Convênios de concessão de estágio;
- VI. Apoiar o curso na obtenção e divulgação de oportunidades de Estágios;
- VII. Inscrever acadêmicos para aproveitamento das oportunidades de Estágio;
- VIII. Proceder à triagem e seleção de estagiários, quando solicitado, para a realização de Estágios não obrigatórios em empresas/instituições e na própria UNINA;
- IX. Informar aos acadêmicos, cursos e empresas/instituições sobre os procedimentos para a realização dos estágios;
- X. Receber os Convênios de Concessão de Estágio e encaminhar para assinatura;
- XI. Gerenciar os encaminhamentos de estagiários para a emissão do seguro contra acidentes pessoais para os estágios obrigatórios;
- XII. Gerenciar outros benefícios para os estágios não obrigatórios;
- XIII. Supervisionar e analisar a documentação entregue;
- XIV. Acompanhar o acadêmico na realização do Estágio por meio dos orientadores/ tutores e por meio das avaliações e/ou relatórios nos Estágios obrigatórios e não obrigatórios;

- XV. Criar e atualizar os formulários de estágios padronizados para o curso, estruturados em trabalho colaborativo com os orientadores/tutores de estágio juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE):
- a) Contato para solicitação de Estágio na rede municipal de ensino;
 - b) Carta de encaminhamento do estagiário;
 - c) Termo de Convênio de concessão de estágio de Estágio Obrigatório (UNINA – Empresa/Instituição Concedente);
 - d) Termo de Compromisso do estagiário para Estágio Obrigatório (UNINA – Empresa/Instituição Concedente – Estagiário);
 - e) Termo de Compromisso do estagiário para Estágio Não obrigatório (UNINA – Empresa/Instituição Concedente – Estagiário);
 - f) Fichas de acompanhamento e orientação do estagiário;
 - g) Fichas de avaliação do estagiário (orientador/tutor);
 - h) Relatórios de estágio;
 - i) Termo de Rescisão de Estágio;
 - j) Solicitação de Declaração de Estágio não obrigatório;
 - k) Ficha de encerramento de Estágio.
- XVI. Promover jornada científica sobre os estágios, com o objetivo de discutir o estágio no contexto do Projeto Pedagógico dos Cursos e sua contribuição para a integração UNINA - Comunidade, além de oportunizar a troca de experiências relativas aos Estágios entre as Instituições/Empresas concedentes de estágio, orientadores/tutores e acadêmicos.

6.2 DO PROFESSOR/ORIENTADOR

Ao professor/orientador, em concordância com a Lei nº 6.494/77, compete as seguintes atribuições:

- I. Orientar o estagiário no cumprimento da presente normativa;
- II. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III. Esclarecer os estagiários sobre os documentos que devem ser preenchidos para o estágio;
- IV. Definir, junto ao estagiário, o plano de atividades a ser desenvolvido durante o período de vigência do estágio, de acordo com as solicitações da Empresa/Instituição, em conformidade com os projetos pedagógicos dos cursos da UNINA;
- V. Orientar e avaliar periodicamente, em conformidade com o cronograma de atividades do Curso, o trabalho efetuado pelo estagiário;
- VI. Manter contato com a Empresa/Instituição para acompanhar a realização do estágio, por meio de mecanismos que atendam aos interesses das partes envolvidas;
- VII. Liberar o estagiário para as suas atividades mediante o recebimento da carta de apresentação do estagiário;
- VIII. Orientar sobre as normas para elaboração dos Registros do Estágio, os quais são obrigatórios e constituem a síntese das principais atividades desenvolvidas durante o estágio e as conclusões tiradas dessa experiência;
- IX. Reservar horário para atendimento aos estagiários, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas em relação aos seguintes aspectos: preenchimento de documentação, acompanhamento das atividades realizadas no campo de estágio e outros que se fizerem necessários;
- X. Emitir, ao final do estágio, nota referente à sua avaliação;
- XI. Comunicar à Empresa/Instituição, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

6.3 DO ESTAGIÁRIO

Compete ao estagiário, em conformidade com a Lei nº 6.494/77, as seguintes atribuições:

- I. Estar devidamente matriculado no curso;

- II. Os estudantes menores de 18 anos deverão colher assinatura dos pais ou responsáveis no Termo de Compromisso do estagiário;
- III. Entregar ao local de estágio carta de apresentação do estagiário que permitirá o início de estágio;
- IV. Quando for o caso, o acadêmico poderá indicar a empresa/instituição que deseja estagiar para a Coordenação de Estágios;
- V. Providenciar a documentação necessária para a regulamentação do estágio;
- VI. Obedecer às rotinas e normas internas da empresa/instituição concedente de Estágio, sob pena de interrupção e desligamento do mesmo, por transgressão as normas;
- VII. Elaborar os projetos, relatórios parciais e/ou final exigidos pelo orientador/tutor de acordo com as normas do curso;
- VIII. Submeter-se aos instrumentos de controle da frequência, da orientação e da avaliação de estágios estabelecidos pela UNINA, Coordenação de Estágio e/ou empresa/instituição concedente de estágio;
- IX. Realizar o estágio com responsabilidade profissional, sujeitando-se ao código de ética específico.

O acadêmico só poderá iniciar o estágio com a assinatura do respectivo Convênio de Concessão de Estágio, a Carta de Apresentação do Estagiário e a concordância de seu orientador.

7 DA DOCUMENTAÇÃO

As orientações de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia serão direcionadas pela Coordenação do Núcleo de Estágio da UNINA, mas conduzidas pelo tutor presencial do Polo Sede.

O estudante deverá procurar uma instituição de ensino para realizar seu estágio ou entrar em contato com seu polo para verificar os convênios existentes para apresentar a carta de apresentação disponibilizada no ambiente virtual de aprendizagem - AVA, em três vias. Os demais documentos referentes aos estágios, também estarão disponíveis no ambiente virtual do estudante. Uma via deverá permanecer na Instituição de ensino, a outra, devidamente autorizada, deverá retornar para arquivo da secretaria da UNINA e a outra fica com o estudante. Todas devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas com o carimbo oficial com CNPJ, da instituição.

A ficha de frequência de estágios curriculares supervisionados deverá ser preenchida no decorrer da realização dele, devidamente assinada pela pessoa que o acompanhou (professor regente ou pedagogo da instituição).

Ao concluir as horas do estágio, a Ficha de Frequência do Estágio Curricular Supervisionado deverá ser entregue ao tutor presencial na data por ele estabelecida, para que este tenha tempo de conferir, avaliar, atribuir a nota final e proceder os registros acadêmicos no ambiente do tutor para validação da Coordenação do Núcleo de Estágio da UNINA.

Ao devolver a ficha de frequência de estágio, o estudante deverá entregá-la sem rasuras, limpa e sem dobras, pois trata-se de um documento oficial que contribuirá para a obtenção de seu diploma e não poderá ser utilizada como rascunho.

8 DA NORMATIZAÇÃO

O estágio na UNINA rege-se pelas Leis pertinentes, bem como por regulamentações próprias, sendo os direitos e deveres dos estagiários abaixo explicitados.

8.1 DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- I. Executar as atividades previstas no plano de estágio e as determinadas pelo orientador/ tutor;
- II. Manter bom relacionamento com as administrações e professores das escolas onde for atuar;
- III. Ter bem claro e estar em comum acordo, quanto ao conteúdo a ser trabalhado nas escolas;
- IV. Conhecer e cumprir o presente Regulamento;
- V. Comunicar a ausência a alguma atividade em tempo hábil, para evitar transtorno;
- VI. Manter um comportamento compatível com a função, portando-se pelos princípios de ética profissional;
- VII. Quando do estágio obrigatório arquivar em pasta própria, com visto do orientador/ tutor, os relatórios das atividades desenvolvidas;
- VIII. Entregar nos prazos definidos os relatórios dos estágios obrigatórios e não obrigatórios;

9 DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A duração dos estágios não obrigatórios está prevista no projeto político pedagógico do curso, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais e poderá ser de um ano com renovação de mais um ano, não podendo exceder mais de dois anos no mesmo local, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência. E, pode ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, sem ônus, multas ou sanções.

10 DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Constituem campos de Estágio as instituições e empresas de direito público e privado e a própria UNINA. Para se constituírem como campo de estágio tais empresas e instituições deverão:

- I. Ser legalmente constituídas;
- II. Atuar, de forma inequívoca, na área de formação do estágio;
- III. Dispor de recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo acadêmico no desenvolvimento das atividades previstas no Estágio, exceto os materiais de uso individual;
- IV. Firmar Termo de Convênio de concessão de estágio com a UNINA;
- V. Observar o cumprimento da carga horária e demais exigências estipuladas no termo de compromisso do estagiário.

11 AVALIAÇÃO

Para avaliação do estágio, deverão ser observados os seguintes critérios, entre outros, que poderão ser indicados nos respectivos planos:

- a) Atribuição de uma nota, de zero a dez, atribuídas ao final de cada estágio;
- b) Cada nota será decorrente do conjunto de atividades desenvolvidas por período letivo ou por atividades agrupadas e avaliadas, a juízo do tutor, e claramente definidas no plano, incluindo o peso de cada uma;
- c) Para atribuição de notas, o tutor poderá valer-se dos relatórios do estagiário e da análise subjetiva de seu desempenho nas diversas atividades previstas.

O estudante será acompanhado pelo orientador/tutor de estágio e será considerado aprovado o que obtiver ao final, no mínimo, média (7) sete e frequência de 100%.

11.1 COMPOSIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A nota do estágio é composta por quatro atividades, a saber:

Quadro 1: Composição de notas

ATIVIDADE	DOCUMENTO	VALOR
1	Carta de apresentação e Termo de Compromisso (Contrato)	Avaliação por critério
2	Prática Educativa (Plano de Aula)	30,00
3	Relatório de Estágio (Trabalho final de estágio)	50,00
4	Documentação	20,00

Fonte: Núcleo de estágio (2022)

No trabalho final de estágio serão avaliados os seguintes quesitos:

No Relatório Final (Trabalho final de estágio) serão avaliados os seguintes quesitos:

- Conformidade com as normas da ABNT e dentro do modelo padrão obrigatório (5,00);
- Inserção de todos os itens no relatório conforme orientado no modelo (5,00);
- Relato de todos os dias de observações no campo de estágio (5,00);
- Relato das observações no campo de estágio com base na Pauta de Observação do Curso (15,00);
- Reflexão crítica sobre a experiência vivenciada no campo de estágio (15,00);
- Fundamentação teórica (5,00).

11.1.1 Nota Mínima de Aprovação por Atividade

Quadro 2: Nota mínima de aprovação por atividade

ATIVIDADE	DOCUMENTO	NOTA MÍNIMA	OBSERVAÇÕES
2	Prática Educativa (Plano de Aula) - (30,00)	20,00	Caso essa nota não seja atingida, ela deverá ser refeita com prazo de sete (7) dias corridos. Não sendo reenviada no prazo estipulado, a nota inicial será repostada.
3	Relatório de estágio (Trabalho final de estágio) - (50,00)	30,00	Caso essa nota não seja atingida, ela deverá ser refeita com prazo de sete (7) dias corridos. Não sendo reenviada no prazo estipulado, a nota inicial será repostada.
4	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Apresentação; • Termo de Compromisso de Estágio; • Plano de Aula; • Ficha de Avaliação de Regência; • Ficha de Frequência; • Comprovante de Presença. (20,00)	Não tem nota mínima (É OBRIGATÓRIA a postagem de TODOS os documentos)	ATENÇÃO! Caso não seja postada a documentação o estágio será desconsiderado, acarretando numa reprovação automática.

Fonte: Núcleo de estágio (2022)

12 ORGANIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS

O Curso de Licenciatura em Pedagogia tem por finalidade formar profissionais habilitados a atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio, Modalidade Normal de Instituições Escolares e Ambientes Não Escolares.

A proposta organiza-se a partir de eixos temáticos que articularão os trabalhos das disciplinas, desenvolvidos de forma a contemplar uma visão interdisciplinar do processo educativo, servindo de eixo integrador para o trabalho acadêmico a ser desenvolvido em cada área do conhecimento nos períodos iniciais do curso.

Atendendo ao disposto nas DCN para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, Parecer nº 2 do CNE/CP de 09/06/2015 (BRASIL, 2015), os estágios curriculares supervisionados para o curso de pedagogia totalizam carga horária de 408 horas, sendo distribuídos da seguinte forma:

- a) Estágio Supervisionado na Educação Infantil – (150 horas);
- b) Estágio supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano (150 horas);
- c) Estágio Supervisionado em Contexto Inclusivo (100 horas);

Em cada modalidade, o Estágio Supervisionado será estruturado nas seguintes etapas sucessivas, a saber:

- **Observação** - nesta etapa, o estagiário observa e analisa aspectos relevantes da ação pedagógica, tendo por base os conhecimentos teóricos trabalhados, de forma integrada, nas disciplinas curriculares;
- **Coparticipação** - ocasião em que o estagiário realiza atividades em colaboração e/ou presta qualquer auxílio no âmbito administrativo e/ou didático-pedagógico ao professor regente;
- **Regência** - nesta etapa, o estagiário, sob a orientação do Professor regente (da turma em que está atuando como estagiário) e o supervisor de estágio da faculdade elabora um plano de aula, com o objetivo de atender a uma necessidade concreta da instituição campo e, posteriormente, aplica esse plano em forma de regência.

12.1 DIRETRIZES RECOMENDADAS PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

São diretrizes recomendadas para o estagiário do curso de Pedagogia:

- a) Conhecimento da realidade em que o estagiário irá atuar, envolvendo toda comunidade escolar;
- b) Integração da fundamentação teórica para uma prática eficaz;
- c) Conhecimento dos temas, da metodologia e dos meios a utilizar na ação pedagógica para que os estagiários possam atuar com segurança em situações de prática futura;
- d) Experimentação de novas alternativas de processos pedagógicos sintonizadas com o currículo, a escola e a comunidade.

Tendo como disparador os insumos gerados durante cada processo de estágio com o intuito de dar suporte adequado aos estudantes e, por sua vez, consolidar o processo de reflexão teoria-prática, oferecendo orientações de modo geral, além das videoaulas disponibilizadas, serão realizadas quatro (4) aulas síncronas de estágio por web conferências pela plataforma zoom, são obrigatórias.

As aulas em formato síncrono, visam possibilitar ao estudante uma interação direta com seus professores de estágio e seus tutores. De acordo com, Castro (2012, p. 8), “ A web conferência permite estabelecer uma interação entre duas ou mais pessoas em localidades distantes geograficamente, através de dispositivos específicos, gerando a impressão de estarem todos no mesmo ambiente.”

A Faculdade Unina, possui estudantes das mais diversas localidades do Brasil, portanto, buscamos com esse formato síncrono, viabilizar um acesso mais versátil e acessível a nossos estudantes.

Cabe aqui ressaltar que é levado em consideração os casos de estudantes que não possuem acesso à internet em sua residência ou equipamentos adequados, nesses casos, a orientação é que ele faça uso dos recursos disponíveis em seu polo, já que as aulas de estágio ocorrem com datas e horários previamente definidos, possibilitando assim, a organização por parte do aluno.

As referidas aulas estão estruturadas na figura 1 a seguir:

Figura 1: Estrutura geral das aulas de estágio



Fonte: Núcleo de estágio (2022)

Quadro 3: Descrição das aulas síncronas de estágio online

AULAS DE ESTÁGIO			
Primeira aula	Segunda aula	Terceira aula	Quarta aula
<p>Orientações gerais: Documentação de estágio</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta de Apresentação; • Termo de Compromisso de Estágio; • Ficha de Frequência; • Pauta de Observação; • Diário de Observação. <p>• <i>Material de apoio:</i> Guia Prático do estágio.</p> <p>Arquivos para baixar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carta; • Termo; • Ficha de Frequência. • Pauta de Observação 	<p>Orientações: Prática Educativa/Plano de aula</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano de aula; • Envio do plano de aula para correção; • Ficha de Avaliação de Regência. <p>• <i>Material de apoio:</i> Guia Prático do estágio.</p> <p>Arquivos para baixar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo–Plano de aula 	<p>Orientações: e Relatório de estágio</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de estágio; • Pauta de Observação; • Diário de Observação. <p>• <i>Material de apoio:</i> Guia Prático do estágio.</p> <p>Arquivos para baixar:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Modelo de Relatório de estágio 	<p>Orientações: Dúvidas gerais</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <p>Esclarecimento de dúvidas que ainda permaneçam em relação ao preenchimento e postagem de:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Documentação; * Relatório;

Fonte: Núcleo de Estágio - UNINA (2019).

13.1 COMPROVANTES DE PRESENÇA

As aulas de estágio são obrigatórias e serão validadas apenas para os estudantes que participarem da aula de estágio de forma síncronas, isso significa que o estudante deve estar presente com sua câmera ligada durante todo o tempo de aula.

Assim, a validação será realizada pela contatação da participação durante a aula e pelo acesso do link da aula na disciplina de estágio. Após a verificação, o estudante receberá uma declaração emitida pelo sistema que comprovará sua participação na aula realizada.

Serão um total de 4 declarações que obrigatoriamente deverão ser anexadas como parte da documentação. A disciplina de estágio deve ter 100% presença, ou seja, **em caso de falta, é OBRIGATÓRIO a reposição**. Veja a seguir as características da reposição de aula do estágio.

As aulas de estágio serão realizadas de maneira síncrona, ou seja, é **OBRIGATÓRIO** que o estudante **esteja no mesmo tempo e ambiente que o professor** quando este, estiver dando as orientações necessárias para a realização da disciplina em campo.

Cabe ressaltar que, as aulas de estágio por serem de participação obrigatória, por parte do estudante, como previsto nas diretrizes do curso de graduação e na lei nº11788, que regulamenta os estágios obrigatórios. **É permitida a realização de SOMENTE UMA reposição de estágio mediante justificativa avaliada pelo Núcleo de Estágio;**

Com base nisso, a ausência do estudante nas aulas acarretará **FALTA** e a reposição deverá ser feita **OBRIGATORIAMENTE** em campo de estágio/escola escolhida. Caso não seja feita a reposição, o estudante estará **REPROVADO** nessa modalidade de estágio pelo não cumprimento da carga horaria integral prevista pela legislação em vigor e discriminada no manual de estágio e PPC.

13.2.1 Características da reposição

Para a realização e comprovação da reposição OBRIGATÓRIA:

- Solicitar via e-mail (estagioead@unina.edu.br) a declaração de autorização de reposição de aula de estágio. Veja no item 3.2.2, quais informações deve conter no e-mail de solicitação para a autorização de reposição da aula de estágio. Está declaração deverá ser anexada junto com sua documentação.
- Realização de 4 horas em campo de estágio/escola equivale a uma aula de estágio que o estudante não participou, ou seja, a reposição na escola deverá ser de 4 horas, nem horas a mais e nem horas a menos para que seja considerado como reposição;
- Além das 4 horas na escola, o estudante deverá inserir no seu relatório de estágio o registro de mais um dia de observação correspondente a esse dia;
- Na ficha de frequência deverá constar mais um dia de participação no campo de estágio, assinado e carimbado pela escola;

- É permitida a realização de somente uma reposição de estágio mediante justificativa avaliada pelo núcleo de estágio;
- No dia da reposição, o estudante deverá entregar na escola uma declaração informando o motivo do retorno ao campo de estágio (esse documento está no seu AVA, dentro da disciplina de estágio).

13.2.2 Solicitação da Declaração de Autorização de Reposição de aula de Estágio

A solicitação de análise e autorização de reposição de aula de estágio, deve ser realizada pelo seguinte e-mail:

- estagioead@unina.edu.br

No corpo do e-mail deve constar as seguintes informações:

- Nome completo do estudante;
- Informa a qual Curso de graduação pertence;
- Informa o nome de sua turma;
- Data da aula não realizada;
- Descrever o motivo pelo qual não participou da aula.

Ressaltamos que é permitida apenas uma reposição por estudante, não eximindo sua responsabilidade de assistir à gravação da aula, para se manter informado referente a cada etapa de atividades dentro da disciplina. Em casos omissos a essa responsabilidade, o núcleo de estágio não se responsabiliza por qualquer interferência que isso possa causar ao processo, sendo aferido apenas e exclusivamente ao estudante a responsabilização de sua opção.

13.3 SEMINÁRIO DE ESTÁGIO

Para finalizar o processo de estágio, a **última atividade OBRIGATÓRIA de estágio** a ser **desenvolvida** é a **realização** do **Seminário de Estágio no Polo**, no qual os estudantes deverão apresentar aos colegas as experiências que vivenciaram durante o processo de estágio.

Para tanto, o Seminário será realizado em formato de roda de conversa, abordando as seguintes questões:

- Contextualização do campo de estágio (local e período de estágio);
- Principais pontos observados durante o período de estágio na escola;
- Relato de como decorreu a Regência;
- Contribuições do estágio para a formação acadêmica e profissional do estudante.

Após a finalização do evento, o gestor (a) de cada polo deverá enviar um relatório referente às atividades desenvolvidas durante o seminário de estágio, por meio de registros fotográficos e relatos descritivos, conforme solicitado no *Modelo Padrão de Relatório de Seminário de Estágio*.

14 RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Ao final de cada estágio, deverão ser elaborados registros de todo o processo. Os registros devem conter análise do processo educativo na prática pedagógica, vivenciados nos estágios, avaliação das práticas educativas, autoavaliação e análise crítica do trabalho pedagógico.

14.1 COMO ESTRUTURAR OS REGISTROS

Se o orientador definir organizar esses registros em forma de relatório deve seguir os seguintes procedimentos:

- a) Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, sumário e apresentação;
- b) Texto propriamente dito contendo:
 - Introdução;
 - Desenvolvimento (descrição, análise e interpretação);
 - Conclusão.
- c) Elementos pós-textuais: referências bibliográficas (obrigatórias) e anexos.

14.2 DEVERÁ CONSTAR NOS REGISTROS

- a) Local do estágio e seu contexto socioeconômico;
- b) Estrutura física e organizacional da Instituição (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horário de aulas, normas de funcionamento referentes a alunos, professores e funcionários das escolas públicas e privadas); as escolas comunitárias, associações comunitárias e outros devem ter registro pautado na execução de um projeto que envolva situações de ensino – aprendizagem relativas à Educação Básica, onde o estágio poderá ser realizado;
- c) Alunado: perfil socioeconômico e cultural;
- d) Informações sobre o Projeto Político Pedagógico da escola: projetos pedagógicos desenvolvidos, critérios de avaliação;
- e) Atividades a serem desenvolvidas: observação, coparticipação e regência.

14.3 O QUE DEVE SER OBSERVADO E QUAL DEVE SER A PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO?

Relatório de Observação em sala de aula: ambiente físico, turma (iniciante, antiga ou intermediária), professor responsável, número de alunos atendidos, conteúdos observados, recurso e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas – para o professor e para os alunos. Dados referentes à gestão escolar: atribuições e competências do diretor e demais gestores, normas administrativas, estrutura e funcionamento da administração escolar. Reuniões pedagógicas, da Associação de Pais e Mestres, de Orientação Educacional, de Coordenação Pedagógica, de Conselhos de Escola, Classe e de Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo.

Relatório de Coparticipação em sala de aula: contempla sua coparticipação, recursos e estratégias empregadas, tempo de trabalho de que participou, referindo em quais atividades fez a coparticipação: reuniões, atos administrativos, outros.

Relatório de Regência em sala de aula: envolve a elaboração do plano de aula sob a orientação do Professor Regente (da turma em que está atuando como estagiário), com o objetivo de atender a uma necessidade concreta da instituição-campo.

Observa-se que o próprio aluno deverá fazer o controle das observações, bem como organizar em arquivos todos os documentos, registros e relatos para elaboração do relatório final.

14.4 COMO ESCREVER O RELATÓRIO

No relatório deverá constar introdução, desenvolvimento e conclusão, além dos anexos. A escrita deverá ser fundamentada, porém não se deve esquecer de que se trata de um relatório que deve ser escrito dentro da norma culta da língua, ou seja, devem ser observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Veremos a seguir cada etapa:

- a) **Introdução** – é o momento de apresentar o seu relatório, ou seja, você deve descrever um panorama geral, informando ao leitor/professor o que será realizado no relatório.

- b) **Desenvolvimento** - a parte fundamental do trabalho enfoca, de forma detalhada, todas as atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado. O estagiário pode descrever as atividades de forma cronológica (como um diário) ou optar por agrupá-las por tópicos, segundo locais ou áreas de atuação ou, ainda, de acordo com a sua criatividade. Deve incluir se possível, tabelas, quadros ou figuras, recursos que permitem uma imediata visão de conjunto do que está sendo relatado. Nesta parte, os fatos também devem ser analisados e interpretados na perspectiva de avaliar a contribuição deles para a formação profissional do Estagiário. Na constituição deste corpo central do estudo é imprescindível que o estagiário tenha presente o fio condutor em torno do qual essa parte está sendo tecida. É esse fio que dará unidade e consistência ao Relatório.
- c) **Considerações Finais** – esta deve ser breve, clara e provavelmente não conterá respostas a todas as indagações que surgirem no decorrer do Estágio Supervisionado. Como fechamento do trabalho, as considerações finais expressam, em termos de síntese, os elementos relevantes analisados. Entretanto, não consistem apenas em uma tentativa de síntese do trabalho desenvolvido, pois nelas são apresentados, além das limitações e dificuldades encontradas durante o processo de estágio, os principais resultados obtidos, dando-se destaque especial ao que eles representam em relação:
- Às contribuições para a ressignificação da teoria ou para o desenvolvimento da área de conhecimento em Gestão ou Docência;
 - Ao desenvolvimento da prática profissional, apontando-se alguns indicativos de ação;
 - À necessidade de desenvolvimento de outros estudos sobre a problemática investigada.

Nesta fase final, é importante que o estagiário avalie qual a importância do Estágio em questão para sua formação, buscando um esforço de síntese. Devem ser apresentadas, ainda, propostas e recomendações a fim de melhorar o Estágio Supervisionado em seus vários aspectos.

- d) **Anexos** - todos os documentos de comprovação do Estágio Supervisionado deverão ser devidamente assinados pelo Responsável da

Instituição que recebeu o estagiário e autenticados com o carimbo da Instituição e do profissional, assim como todos os projetos desenvolvidos ou apresentados, entrevistas realizadas, etc.

15. METODOLOGIAS DE ESTÁGIO EM TEMPOS DE PANDEMIA FACULDADE UNINA

Em decorrência do cenário mundial da infecção humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em 18 de março de 2020, “o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19.” (BRASIL, 2020, p. 1).

Assim, em 30 de abril de 2020, foi aprovado, pelo CNE, o parecer CNE/CP 5/2020 que apresenta as orientações com “1vistas à Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19”.

Esse parecer, entre outras informações referentes ao desenvolvimento e andamento dos cursos de bacharelado e licenciatura em tempos de pandemia, ressalta que:

Aqui se trata de ampliar a oferta de cursos presenciais em EaD e de criar condições para realização de atividades pedagógicas não presenciais de forma mais abrangente a cursos que ainda não se organizaram na modalidade a distância, com a experiência já admitida de oferta de 40% de atividades a distância para cursos presenciais, sistemas AVA e outras plataformas tecnológicas de EaD. (BRASIL, 2020 p. 16).

Diante dessa premissa, fez-se necessário elaborar o presente documento que contempla a realização das atividades práticas dos estágios obrigatórios, garantindo com isso “a possibilidade de terminalidade do ensino superior no tempo de integralização do PROCESSO Nº 23001.000334/2020-21, de Eduardo Deschamps e Maria Helena de Castro – 0334 18 curso.” (BRASIL, 2020 p. 17).

Esse parecer é respaldado pela Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que “2Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as

¹ Texto retirado do Diário Oficial da União

² Texto retirado do Diário Oficial da União

Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.”

Para tanto, a proposta é desenvolvida por meio de atividades de extensão relacionadas aos seguintes temas, apresentados no parecer:

- metodologias e estratégias de ensino aprendizagem;
- formação e capacitação docente;
- educação em direitos humanos;
- educação ambiental e sustentabilidade;
- desenvolvimento humano;
- educação em saúde;
- organizar ações de responsabilidade social imprescindíveis neste momento de prevenção e propagação da COVID-19;
- estimular os acadêmicos matriculados na disciplina de estágio obrigatório nos cursos de bacharelado, licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica a elaborar materiais digitais;
- fomentar a participação de acadêmicos como protagonistas no planejamento e avaliação das atividades extensionistas;
- aplicar o conhecimento acadêmico para o benefício da comunidade; e
- colaborar com ações preventivas propagação da COVID-19. (BRASIL, 2020 p. 18).

Em consonância com as orientações apresentadas, o Núcleo de Estágio da Faculdade Unina realizou as alterações necessárias para o cumprimento da carga horário de estágio obrigatório, tanto de cursos presenciais, quanto em EaD, quer sejam de bacharelado, quer sejam de licenciatura.

Sendo assim, a nova proposta estrutura-se da seguinte forma:

1ª parte – Realização de um curso de extensão oferecido pela instituição. A atividade extensionista será direcionada às características e ao formato do curso (presencial ou EaD) e à modalidade de estágio em que o estudante está matriculado, ou seja, cada curso e modalidade de estágio terá um curso de extensão diferente.

2ª parte – Elaboração de material didático de apoio aos professores das escolas públicas ou privadas, independentemente se o estudante tenha ou não iniciado o estágio antes da pandemia. Após a realização do curso de extensão proposto, o estudante terá que construir um material com atividades (jogos e brincadeiras ou materiais complementares) adequados ao nível de ensino do estágio em vigor, para que assim possa servir de ajuda para os professores da instituição por ele escolhida.

Para tanto, o estágio será estruturado da seguinte maneira:

Pedagogia	
Curso	Pedagogia - EAD
Modalidade de Estágio	Educação Infantil
Estágio	Curso de Capacitação
<i>Educação Infantil (Creche ou Pré-escola)</i>	Curso: Práticas para a Educação Infantil Carga horária: 180h EAD
	Descrição do curso O curso visa oferecer uma formação crítica diferenciada para os profissionais que atuam na Educação Infantil, trazendo abordagens de saberes profissionais e técnicos que possibilitem a reflexão e o aprofundamento dos conhecimentos básicos para a atuação não só de profissionais que têm a seu cargo cuidar/educar a criança na fase da Educação Infantil, mas também daqueles que irão atuar no cotidiano escolar, nos seguintes níveis: docência, gestão e supervisão e organização curricular em Instituições de Educação Infantil.

Pedagogia	
Curso	Pedagogia - EAD
Modalidade de Estágio	Ensino Fundamental
Estágio	Curso de Capacitação
<i>Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)</i>	Curso: Jogos e Brincadeiras na Alfabetização Carga horária: 120h EAD
	Descrição do curso O jogo como promotor de aprendizagem e do desenvolvimento infantil passa a ser considerado nas práticas escolares como importante aliado do ensino, já que coloca o aluno diante de situações lúdicas, em que o jogo pode ser uma boa estratégia para aproximá-lo dos conteúdos culturais a serem vinculados na escola. Os jogos e brincadeiras são tão importantes para o desenvolvimento das crianças, que se tornam assim um direito garantido tanto em algumas leis específicas, quanto em referenciais para a educação básica.

Pedagogia	
Curso	Pedagogia - EAD
Modalidade de Estágio	Contexto Inclusivo
Estágio	Curso de Capacitação
Contexto Inclusivo	Curso: BNCC Carga horária: 180h EAD
	Descrição do curso A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), enquanto documento de caráter normativo, define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os estudantes, de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, deverão desenvolver durante sua escolaridade, como também indica os conhecimentos e competências a serem desenvolvidos. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Nesse sentido, a educação inclusiva deve fazer parte da rotina do educador, pois o que era uma possibilidade tornou-se um direito de todo cidadão.

Mediante o exposto, apresenta-se a presente proposta para dar continuidade às atividades da disciplina de Estágio Supervisionado em tempos de pandemia da Faculdade Unina. Cabe aqui ressaltar que essa proposta será válida apenas durante o período de distanciamento social vigente, em âmbito regional.

14.5 DOCUMENTAÇÃO

Para as atividades em formato remoto, a validação de realização do estágio supervisionado obrigatório foi alterada.

Assim, os documentos que compõem os estágios são:

- 1 Certificado do curso de extensão definido para a modalidade de estágio em vigo;
- 4 Declaração de cumprimento de carga horária;
- Declaração de aceite de entrega na escola;

No que se refere a essa documentação:

Certificado do curso de extensão: Ao não haver vínculo de realização das 44 horas do estágio na escola, buscou-se uma alternativa para suprir momentaneamente essa carga horária. Os cursos de extensão selecionados estão em consonância com a modalidade de estágio em que o estudante esta, tendo como objetivo de auxiliá-lo na elaboração de sua atividade final do estágio.

Declaração de cumprimento de carga horária: Durante o período de vigência do estágio em formato remoto, os estudantes não realizarão suas atividades no polo, cumprindo as orientações de distanciamento social, sendo assim, a validação da carga horária destinada aos encontros de orientações será realizada por meio das declarações de cumprimento de carga horária. Após cada encontro de estágio obrigatório online, os estudantes responderão ao questionário de presença que validará sua presença e carga horária destinada aquele encontro.

Serão realizados quatro encontro de orientação, portanto o estudante receberá um total de 4 declarações que farão parte de sua documentação.

Declaração de aceite de entrega na escola: Com o intuito de manter o caráter prático e seguindo as orientações especificadas para as atividades em período de pandemia, a atividade final do estágio deverá ser entregue para escolas com intuito de corroborar com as atividades realizadas em período remoto pelas escolas e instituições.

14.6 AVALIAÇÃO

Para avaliação do estágio, deverão ser observados os seguintes critérios, entre outros, que poderão ser indicados nos respectivos planos:

- d) Atribuição de uma nota, de zero a dez, atribuídas ao final de cada estágio;
- e) Cada nota será decorrente do conjunto de atividades desenvolvidas por período letivo ou por atividades agrupadas e avaliadas, a juízo do tutor, e claramente definidas no plano, incluindo o peso de cada uma;

- f) Para atribuição de notas, o tutor poderá valer-se dos relatórios do estagiário e da análise subjetiva de seu desempenho nas diversas atividades previstas.

O estudante será acompanhado pelo orientador/tutor de estágio e será considerado aprovado o que obtiver ao final, no mínimo, média (7) sete e frequência de 100%.

14.7 COMPOSIÇÃO DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A nota do estágio é composta por 2 partes, a saber:

- Documentação (50,00)

{	1 Certificado do curso de extensão. 4 Declarações de cumprimento de carga horária.
---	---

- Atividade Final (50,00) –Plano de Recursos didáticos pedagógico

Observações:

As características da **atividade final** terão sua especificidade descrita nos manuais de estágio de cada curso, com intuito de manter as particularidades específicas, dos cursos de licenciatura e bacharelado.

A **documentação de estágio** tem caráter obrigatório, em caso de não envio da documentação supracitada, que comprova a realização do estágio, as notas de atividades não servirão como requisito de aprovação. Sendo assim, o estudante será reprovado por falta de comprovação.

15 ENCONTROS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Com o intuito de dar um suporte adequado a você, estudante, e consolidar o processo de reflexão teoria-prática, serão realizados quatro (4) encontros de orientações obrigatórias de estágio on-line, para que tenha a possibilidade de uma interação direta com os seus professores de estágio e os seus tutores, por meio de orientações de modo geral e das videoaulas disponibilizadas.

Os referidos encontros obrigatórios no Polo estão estruturados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Estrutura dos encontros de estágio on-line

Encontros de estágio online			
Primeiro Encontro	Segundo Encontro	Terceiro Encontro	Quarto Encontro
<p>Orientações gerais: Documentação de estágio</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <p>Estrutura do estágio supervisionado;</p> <p>Declarações de cumprimento de carga horária;</p> <p>Certificado do curso de extensão;</p> <p>*Materiais orientadores.</p> <p>Disponibilização de informações no ambiente virtual do estudante:</p> <p>ORIENTAÇÕES</p> <p>*Estágio em tempo de pandemia;</p> <p>*Orientações para elaboração da atividade final de estágio em tempo de pandemia.</p>	<p>Orientações: Plano de Recursos</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <p>Estruturada da atividade final;</p> <p>Passo a passo de elaboração;</p> <p>Informações gerais de entrega da atividade</p> <p><i>*Disponibilização de informações no ambiente virtual do estudante (Orientações), tais como:</i></p> <p>* Modelo do Plano de Recursos;</p> <p>* Modelo de apoio;</p> <p>*Orientações para elaboração da atividade final de estágio em tempo de pandemia.</p>	<p>Orientações: Prática Educativa/Plano de aula</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <p>Aula prática de elaboração de recursos didáticos pedagógicos.</p> <p>Com o objetivo de prestar informações sobre a elaboração e envio do plano de recursos:</p> <p>* Modelo do Plano de Recursos;</p> <p>* Modelo de apoio;</p> <p>*Orientações para elaboração da atividade final de estágio em tempo de pandemia.</p>	<p>Orientações: Dúvidas gerais</p> <p><i>Temas abordados:</i></p> <p>Esclarecimento de dúvidas que ainda permaneçam em relação ao preenchimento e postagem de:</p> <p>*Documentação de estágio</p> <p>*Atividade final</p> <p>*Datas de entrega</p>

Fonte: Núcleo de Estágio – Faculdade Unina (2020).

Vale ressaltar que o estudante, obrigatoriamente, deve estar presente em todos os quatro (4) encontros on-line, pelo fato de eles comporem a carga horária

do curso estipulada pela legislação em vigor. Assim sendo, o não comparecimento a esses encontros implicará a Reprovação do estudante por frequência e, conseqüentemente, terá que refazer o estágio que estiver realizando, porém sem reaproveitamento da carga horária já cumprida no estágio anterior.

15.1 AVA UNINA (AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM)

Durante o período de Pandemia, devido a mudança na estrutura do estágio supervisionado, o Ambiente Virtual terá alterações estruturais na disciplina de estágio, com o intuito de atender a nova demanda. Portanto, todos os pré-requisito e atividades anteriormente utilizadas como forma de comprovação e cumprimento de carga horária, serão ocultados aos estudantes, sendo substituídos pelos novos requisitos.

Ao término deste período de pandemia, será retomada a estrutura anterior. Para tanto, a estrutura criada para este período será ocultada aos estudantes, no entanto ela será mantida no AVA, visto que, apresenta-se como parte dos registros acadêmicos da faculdade Unina.

16 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Em suma, o estágio supervisionado é regulamentado por Lei, é obrigatório para o cumprimento da carga horária e o estagiário deve executar as atividades previstas no plano de estágio e as determinadas pelo orientador/tutor, assim cumprindo não somente as peculiaridades determinadas por lei, mas também, as descritas no PPC do curso.

O curso de Pedagogia da UNINA deverá cumprir essa normativa e zelar pela legislação vigente. A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008) caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e em segunda instância juntamente com a Coordenação Acadêmica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 6494 de 7 de dezembro de 1977**. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. Revogada pela Lei nº 11.788, de 2008. Brasília: MEC/MTB, 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6494.htm> Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 87497 de 18 de agosto de 1982**. Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Brasília: MPAS, 1982. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d87497.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n. 8859 de 23 de março de 1994**. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. Revogada pela Lei nº 11.788, de 2008. Brasília: MEC, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8859.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 2080 de 26 de novembro de 1996**. Dá nova redação ao art. 8º do Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo. Brasília: MARE, 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2080.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 28 de 02 de outubro de 2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, cursos de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2001a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 9 de 8 de maio de 2001**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2001b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1 de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1 de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n. 11788 de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, [...]; e dá outras providências. Brasília: MEC/TEM, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. **Parecer CNE/CP n. 2 de 9 de junho de 2015**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Brasília: MEC, 2015. Disponível em: <http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/parecer_cne_cp_2_2015_aprovado_9_junho_2015.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2018.

BRASIL. CNE. **Parecer CNE/CP nº 5/2020**. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/atos-normativos--sumulas-pareceres-e-resolucoes/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020>. Acesso em: 1 jun. 2020.

_____. MEC. **Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 22 abr. 2020.

_____. MEC. **Portaria n.º 345, de 19 de março de 2020**. Altera a Portaria MEC n.º 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422>. Acesso em: 22 abr. 2020.

_____. MEC. **Portaria n.º 395, de 15 de abril de 2020**. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria n.º 343, de 17 de março de 2020. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/04/2020&jornal=515&pagina=61>. Acesso em: 22 abr. 2020.

_____. MEC. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 21 jun. 2020.

CASTRO, G. J. et al - **Webconferência: Auxiliando na diminuição da distância transacional na EAD**. Pelotas. RS. 2012. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2012/anais/168c.pdf>. Acesso em 12 de maio de 2020.

ANEXO

ESTÁGIO I – Educação Infantil – (observação e regência) – 150h			
Encontro	Atividade	CH	LOCAL
1º	Orientações gerais de estágio	4h	Polo
2º	Visita na escola e análise do PPP	30h	Campo de estágio
3º	Orientação quanto a observação	4h	Polo
4º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
5º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
6º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
7º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
8º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
9º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
10º	Orientações do Relatório de Estágio	4h	Polo
11º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
12º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
13º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
14º	Regência	4h	Campo de estágio
15º	Orientações do relatório	4h	Polo
16º	Elaboração do Relatório de Estágio	46h	À distância
17º	Seminário Final de Estágio	4h	Polo

ESTÁGIO II– Ensino Fundamental I 1º ou 5º ano – (observação e regência) – 150h

Encontro	Atividade	CH	LOCAL
1º	Orientações gerais de estágio	4h	Polo
2º	Visita na escola e análise do PPP	30h	Campo de estágio
3º	Orientação quanto a observação	4h	Polo
4º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
5º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
6º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
7º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
8º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
9º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
10º	Orientações do Relatório de Estágio	4h	Polo
11º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
12º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
13º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
14º	Regência	4h	Campo de estágio
15º	Orientações do relatório	4h	Polo
16º	Elaboração do Relatório de Estágio	46h	À distância
17º	Seminário Final de Estágio	4h	Polo

ESTÁGIO III – Contexto Inclusivo – (observação) – 100h			
Encontro	Atividade	CH	LOCAL
1º	Orientações gerais de estágio	4h	Polo
2º	Visita na escola e análise do PPP	4h	Campo de estágio
3º	Orientação quanto a observação	4h	Polo
4º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
5º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
6º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
7º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
8º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
9º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
10º	Orientações do Relatório de Estágio	4h	Polo
11º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
12º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
13º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
14º	Observação e coparticipação	4h	Campo de estágio
15º	Orientações do relatório	4h	Polo
16º	Elaboração do Relato de Experiência	36h	À distância
17º	Seminário Final de Estágio	4h	Polo